



RE: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90003/2026 -

De Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>
em nome de
CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Data Seg, 2026-06-01 08:37
Para rafael.badim@wedoservices.com.br <rafael.badim@wedoservices.com.br>
Cc Rodrigo Nakamura <rodrigo.nakamura@wedoservices.com.br>

Prezado, bom dia, Com fulcro no art. 164 e § único, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no art. 14, número III, letra "a)", do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, c/c os itens 10.1 e 10.2 do Edital 36/2026, acolhemos vossa solicitação tendo em vista a tempestividade, e daremos os devidos esclarecimentos na forma e prazos das normas supracitadas.

Atenciosamente,

Paulo César Ferreira de Souza
Agente de Contratações
Coordenação de Licitações - COLIC
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentações - CGLCD
Diretoria de Gestão Corporativa - DGC
Secretaria Executiva - SE
+55(61) 2020-6910



De: rafael.badim@wedoservices.com.br <rafael.badim@wedoservices.com.br>

Enviado: sábado, 30 de maio de 2026 21:03

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Rodrigo Nakamura <rodrigo.nakamura@wedoservices.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90003/2026 -

Geralmente, você não recebe emails de rafael.badim@wedoservices.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

A Wedo Services possui interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 e, após análise do Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e esclarecimentos já disponibilizados, solicita o seguinte esclarecimento:

Considerando que:

a) a contratação prevê a alocação de profissionais mediante emissão de Ordens de Serviço;

b) o Estudo Técnico Preliminar informa que a quantidade efetiva de profissionais será definida conforme a demanda momentânea da Administração; e

c) os esclarecimentos publicados indicam que os profissionais alocados deverão manter vínculo empregatício com a contratada,

solicitamos esclarecer se existe quantitativo mínimo garantido de postos de trabalho ou faturamento durante a vigência contratual.

Em caso negativo, solicitamos esclarecer como a Administração considera preservado o equilíbrio econômico-financeiro da contratação diante da eventual variação da quantidade de postos efetivamente demandados por Ordem de Serviço, considerando que os custos trabalhistas decorrentes da contratação e manutenção dos profissionais possuem natureza contínua e podem não acompanhar integralmente as oscilações de demanda operacional.

O esclarecimento contribuirá para a adequada elaboração da proposta comercial e para a correta avaliação dos riscos e custos envolvidos na execução contratual.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rafael Badim

Wedo Services

Cel: [+55 11 9 8317-5486](tel:+5511983175486)

E-mail : rafael.badim@wedoservices.com.br